PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1435/2025.

Altera a carga horária de servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação do servidor e Ofício GAB SMS nº 151/2025.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de janeiro de 2026, a carga horária do servidor municipal **LUIZ FELIPE DINIZ FAGUNDES**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, matrícula 3111, na Secretaria Municipal de Saúde, de 10 (dez) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9425 /2025
Data da Publ. 22/12/2025
Data Saída 22/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: